



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DATERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016**, realizada às dezoito horas do dia 21, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Após verificação, a ata anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: Leitura da Emenda Modificativa nº 02/16 ao projeto de lei nº 05/16 que “Cria o programa de fomento e incentivo e geração de renda para o desenvolvimento do município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. O Presidente informa a todos o recebimento de denúncia nesta data através do disque cidadão, a qual refere-se a servidor do município que presta serviços como motorista no Bairro Chapadão, reside em Pratápolis e faz o percurso entre os dois municípios várias vezes por dia. Tendo o denunciante relatado que o transporte escolar dos alunos do referido Bairro para São Sebastião do Paraíso, foi cortado devido à crise do município de Fortaleza, o qual não teria condições de custear o combustível e o pedágio, mas, tal motorista além de fazer o trajeto citado acima, estaria também transportando funcionários públicos. Tendo o Presidente informado que levará o assunto ao conhecimento do executivo. Continuando comunicou que acontecerá nesta Casa nos dias 29 e 30/03/16 das 13:00 às 21:00 horas, curso do SEBRAE sobre licitações: Como vender para a administração pública. Ao final comunicou que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Presidente lamentou o falecimento da servidora pública, Sra. Miriam de Souza, a qual trabalhou por trinta e cinco anos em nosso município como enfermeira. Sobre o curso do SEBRAE, disse que conversou com representante da entidade, a qual informou que não haverá custos aos participantes, tendo o Presidente sido convidado a participar visto ser comerciante. Enfatizou que os comerciantes da cidade foram convidados, que o limite de participantes é de trinta pessoas e se caso algum vereador queira fazer o curso, basta procurar a ADESFORT para verificar esta possibilidade. Em seguida o vereador Márcio Andrade comentou nesta data finalizaram as alterações no projeto de lei nº 05/16. Relatou que foram levantadas várias questões e que o importante foi frisar que as cobranças não são feitas pela prefeita ou vereadores, mas sim, pela promotoria que recomendou que as horas que excedam o horário de trabalho do operador, que seja também custeado pelo produtor/beneficiário, seja na cidade, ou zona rural, através de guia de pagamento emitida, além do combustível. Lembrando que se este pagamento não for efetuado, o nome do beneficiário irá para a dívida ativa do município. Enfatizou que o beneficiário terá que parar de dar dinheiro direto ao operador de máquina, tendo em vista, que o mesmo terá que pagar hora extra ao profissional. Disse que foram feitas mudanças visando



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

a melhoria do projeto. Que sugeriu fosse acrescentado ao projeto, que a máquina, trator ou equipamentos, permanecesse no máximo quinze dias em cada microrregião, visto que uma microrregião não poderia ficar desfavorecida em relação a outra, caso esteja em operação apenas uma máquina/trator, pois, desta forma haveria igualdade maior para todos, porém, os demais vereadores acharam esta sugestão inviável. **Após foi feito ofício do Plenário aos jovens Ruan e Luan Estevam os quais participaram de campeonato de caratê, conquistaram três medalhas de ouro e uma medalha de bronze, parabenizando os mesmos pela conquista, dedicação. Estendendo os cumprimentos aos pais, ao treinador e ao programa do CRAS em parceria com a prefeitura. No mesmo sentido foi feito, ofício do Plenário à adolescente Maria Eduarda Proença a qual foi campeã de campeonato de caratê disputado em Alfenas. Parabenizou também ao executivo municipal, envolvido no programa.** Em seguida o vereador Márcio Andrade relatou ter tido informações de que antes do início das aulas, foi feita limpeza no Centro Educacional, e toda a sujeira inclusive esterco de pombos, foi depositada na areia do parque infantil do referido Centro e até há alguns dias, esta sujeira não havia sido retirada e por isso, as crianças não estariam indo brincar no local. **Tendo o vereador feito requerimento ao executivo requerendo que se está areia com impurezas não tiver sido removida ainda, que seja feita a remoção da mesma, troque por areia limpa para que as crianças possam ter seu momento de lazer no local, visando ainda, evitar problemas de saúde com estas crianças.** Comentou que há alguns dias discutiram sobre limpeza de terrenos, e formalizar multa para àquele que não cumprir com sua obrigação. Informou ser a favor da criação desta multa, que viu sugestão em rede social de que algumas cidades estão adotando a ideia de que plantar grama no terreno daqueles que não tem expectativa de construção a curto prazo, visando evitar o crescimento de outras plantas e facilitar a limpeza, além de ficar melhor esteticamente para a cidade. Disse que está apenas falando sobre a ideia, pois, pôde ver e fica bom. Ao final lamentou o falecimento da Sra. Miriam, que foi uma pessoa boa, mãe de coração bom que sempre fez tudo por amos. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz comentou que avaliaram e mudaram o projeto em trâmite visando melhorar. Que é de acordo com o mesmo. Tendo lamentado também o falecimento da servidora Miriam de Souza. Após o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes, lamentou a morte da Sra. Miriam, a qual foi uma grande profissional da enfermagem. Pediu a Deus forças aos familiares. Quanto ao projeto de lei nº 05/16 falou sobre as modificações feitas no mesmo, que o assessor analisou tal projeto e com relação às horas extras, estas serão de responsabilidade do beneficiário os quais devem estar cientes de que não devem extrapolar o



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

limite de horas ditadas no projeto. Dito pelo vereador Márcio que no projeto já consta os dizeres “limite máximo”, o que deixa claro que não poderá extrapolar os limites de horas ditas no projeto, além de ter sido dito pela própria prefeita que o pagamento de horas extras será feito apenas em casos extraordinários. **Após o vereador Evair Pereira lamentou o falecimento da servidora Miriam. Dando continuidade fez ofício ao Primeiro Tenente da CIA de Polícia Ambiental de Passos estendendo especialmente ao Sargento Martins o qual durante apreensão de grande quantidade de areia ocorrida próxima a cidade de São João Batista do Glória, indicou o município de Fortaleza para receber parte desta areia que já se encontra no parque de exposições. Agradecendo ao Sargento Martins e toda a equipe que estava no local por esta indicação. Participam deste ofício os vereadores Aparecido Amaral, Ernane Dias e Fernando Pereira.** O vereador Evair falou que esta doação demonstra o carinho que o Sargento Martins tem para com o município de Fortaleza de Minas, o qual o policial serviu por algum tempo, prestando excelente trabalho. Sobre requerimento expedido ao executivo para construção de quebra-molas na Rua Passos, o vereador Evair informou ter recebido resposta relatando que a repercussão do assunto sobre esta construção foi muito negativa, visto que vários moradores próximos de onde seria feita a obra, não aprovaram a construção, sendo de acordo apenas o solicitando o qual não é proprietário de imóvel na referida Rua e nem reside no local. Relatou que a placa indicativa foi até colocada, mas, houve repercussão negativa e por isso a prefeita informa na resposta que está avaliando de construir redutores de velocidade no local, porém, de outra forma, objetivando não desagradar os moradores do local. Quanto a denúncia anônima recebida através do disque cidadão, o vereador Evair disse que não está defendendo o motorista, Sr. Abreu, mas, o que sabe é que o deslocamento citado é feito em veículo do próprio motorista, pois, foi feito acordo de que o veículo do município permaneceria na escola. Sobre o curso do SEBRAE que será realizado nesta Casa, disse que também foi procurado e convidado, inclusive já fez o cadastro, porém, não é de agora, já falou isso antes em reunião e gostaria de frisar que o Regimento Interno da Câmara, em dois de seus artigos, prevê que a liberação do prédio da Câmara para quaisquer fins estranhos às reuniões ordinárias, deve ocorrer após liberação do plenário. Enfatizou que desde o início deste mandato o mesmo informa que este recinto pode sim ser emprestado, mas, o plenário deve ter conhecimento e estar de acordo. Após informou que recentemente foi feita denúncia ao vereador Adenilson Queiroz, acreditando o vereador Evair que tal denúncia tenha sido feita por uma servidora. De acordo com o vereador Evair, tal denúncia fala sobre alguns ratos, ou fezes de ratos que estariam aparecendo na Escola José Dias do Bairro Chapadão. Dito



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

pelo vereador Evair que esta questão foi verificada pelo colega Adenilson, sendo a denúncia levada a vigilância sanitária. O vereador Evair que este fato ocorre no Bairro Chapadão há vários anos, visto a escola ficar fechada no período de férias, além da escola ser na zona rural, haver mato o que ajuda a procriar roedores. Que entende que no início das aulas deve ser feita vistoria, dedetização conforme já foi realizado várias vezes, porém, no local existe servidora com o nome de Celia, que tem a obrigação de cuidar e limpar o local, mas para o vereador o que parece é que ao invés de fazer a limpeza, a mesma resolve denunciar. Disse que esta denúncia pode trazer grande transtorno ao município e aos moradores do Bairro Chapadão, pois, existe laudo da vigilância sanitária contendo três folhas informando as modificações que devem ser feitas na escola. Dito pelo vereador que o mesmo acredita que algumas destas mudanças que têm pequenos custos, podem até ser feitas, mas foram dados apenas sessenta dias para que fossem feitas as mudanças, e não existe condições do município atender as solicitações neste prazo e diante do não atendimento poderá ocorrer das dezesseis crianças que estudam no local, estarem sendo transportadas junto dos demais até Fortaleza, ao menos até sanar o problema, que para o vereador era um problema pequeno e agora se tornou gigantesco, isto ter envolvido a regional da vigilância sanitária a qual faz as cobranças as quais têm que ser cumpridas. Comentou entender que esta denúncia não foi ilegal, que a intenção do vereador Adenilson era de que com esta denúncia melhoraria a situação dos alunos, mas, se esta denúncia tivesse sido feita diretamente à secretaria de saúde ou à diretoria da escola, talvez tivessem resolvido internamente e não teria causado este enorme problema. Relatou que a servidora Célia deve se abster ao seu serviço, a sua função que é a limpeza, zelar pelo local. Lamentou o ocorrido e disse que estas questões poderiam ter sido resolvidas a tempo e de outra forma dentro do âmbito da administração, deixando claro não ser contra a atitude do vereador o qual recebeu denúncia e fez certo de averiguar, mas devem pesar se a ideia de solução irá resolver o caso ou trazer transtorno maior. Em seguida **o vereador Ernane Dias** lamentou o falecimento da cidadã Miriam, informando que a cidade perdeu uma pessoa querida. Sobre o projeto em pauta disse ser de acordo. Após **fez requerimento ao executivo para a instalação de chave disjuntorano Estádio Tio Veio. Disse que esta instalação é simples, já fez outro requerimento neste sentido, já falou com a prefeita, mas, infelizmente o que parece é que o município está sem eletricitista. Requer também a instalação da referida chave do Campo Beira Rio, pois, a chave do local está queimada e estão tendo dificuldades em podar a grama. Requer ainda, informações referentes a carga horária do Sr. Renato Fernandez de Souza, eletricitista do município, visto que provavelmente seu horário de trabalho dê para fazer este serviço e bem**



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

feito. Participam deste requerimento os vereadores Adenilson Queiroz, Wilson Pereira, Aparecido Amaral e Evair Pereira. O vereador Márcio disse que a carga horária do eletricitista é de quarenta horas semanais e sugeriu que informem o problema ao responsável pelo eletricitista, o qual é o chefe do setor e deve fazer com que o profissional cumpra seu horário de serviço e se não cumprir, sejam tomadas as providências. Continuando o vereador Ernane relatou que as estacas que estavam escorando o teto e contendo a laje do vestiário do Estádio Tio Veio, foram retiradas, com isso, o local se torna perigoso, tanto para os que adentram no mesmo, quanto as crianças e adolescentes que sobem e brincam em cima da laje do mesmo. **Tendo sido feito requerimento do Plenário ao engenheiro da prefeitura, para que seja feita vistoria no local, EM REGIME DE URGÊNCIA visando verificar as condições do referido vestiário. Requer também, seja elaborado laudo técnico e seja dada solução para o problema objetivando acabar com os riscos de acidentes com cidadãos que frequentam o local.** O Presidente comentou que dependendo do laudo do engenheiro, seria viável a demolição do vestiário, visto o risco trazido para a prefeitura, pois, o terreno é aberto. Após o vereador Aparecido Amaral lamentou o falecimento da Sra. Miriam. Questionou ao assessor jurídico se existe maneira de descobrir o número do telefone de quem tem feito denúncias anônimas nesta Casa. Respondido que sim, que pode ser feita pesquisa junto ao delegado responsável pelo município. O vereador Amaral solicitou fosse feita tal pesquisa, pois, deseja descobrir o autor da denúncia, visto que isso está ocorrendo apenas para prejudicar o mesmo, que é vereador representante do Bairro Chapadão e o vice-prefeito que reside no local. Dito pelo assessor jurídico, que o mesmo irá estudar maneira correta de resolver esta questão. Quanto a denúncia sobre os ratos na Escola José Dias, o vereador Amaral disse lamentar esta situação, pois, a escola existe desde 1970, lembrando que é muito difícil algum lugar na zona rural que não exista ratos, mas, infelizmente após esta denúncia a referida escola será fechada. Se dirigiu ao vereador Adenilson informando que os pais dos alunos prejudicados, querem conhecer o referido vereador, uma vez que a servidora Célia todos conhecem. Relatou que para adequar a escola da forma solicitada pela vigilância sanitária, o município terá gasto de setenta e seis mil reais, porém, não há condições. Questionou ao vereador Adenilson o que o mesmo ganhou ou irá ganhar por ter feito a denúncia, visto que inclusive está sendo cotado para ser candidato a prefeito do município. Questionou ao final se esta denúncia iria ajudar o vereador. Após o vereador Wilson Pereira lamentou o falecimento da servidora Miriam. Quanto ao projeto em pauta, disse que mesmo pagando os produtores terão o serviço feito e isso é uma forma de incentivar os mesmos. Em seguida usou da palavra o vereador Adenilson Queiroz que lamentou o falecimento da cidadã Miriam. Relatou



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

que tinham bastante amizade e pediu que Deus conforte todos os familiares em especial seu filho. Quanto a denúncia da Escola José Dias, disse que respeita a maneira que os vereadores falaram sobre o assunto, porém, esclarece que o que foi dito está completamente ao contrário do que foi feito, pois, foi chamado para comparecer na escola e ao voltar, primeiro procurou o Sr. Lucas Horta, servidor público da área da saúde, o qual não estava presente em seu local de serviço, porque possuía hora em haver e por isso havia saído mais cedo. No mesmo dia o vereador procurou a Sra. Cláudia Helena, a qual informou que a solução para este tipo de problema teria que ser discutida com o Sr. Lucas Horta, então, o vereador procurou a Sra. Joana Darque, também servidora municipal, informando os fatos à mesma. Após, o vereador tentou falar com a representante da vigilância sanitária no município, Sra. Dalvina Pereira, a qual também não estava trabalhando. Enfatizou que as três pessoas com quem procurou e conversou sobre o assunto foram os servidores Lucas Horta, Cláudia Helena e Joana Darque. Esclareceu que não fez nenhuma denúncia para a Sra. Dalvina, inclusive nem esteve com a mesma. Dito pelo vereador Amaral que o nome do vereador Adenilson aparece como o denunciante. Respondido pelo vereador Adenilson que o colega Amaral pode procurar no cartão de ponto da servidora Dalvina e o mesmo verá que neste dia, a mesma não estava trabalhando. Relatou que podem até ter usado o seu nome para a autoria da denúncia, que esteve na escola e verificou que havia bastante fezes de morcego e ratos. No uso da palavra o vereador Amaral relatou que a servidora do local é paga para limpar o mesmo, que no local havia produto vencido, o qual foi guardado, pois, quando surgir qualquer outra denúncia neste sentido, tal produto será prova contra a funcionária. Dito pelo vereador Adenilson que este caso não lhe diz respeito, que não sabe falar sobre isso e seria assunto para administração. Esclareceu que não é correto o comentário de que o mesmo foi a vigilância sanitária e denunciou, que passados quinze ou vinte dias da visita que o mesmo fez à escola, foi que encontrou a Sra. Dalvina, tendo a mesma informado que havia visitado a escola. Quanto a ser pré-candidato a prefeito, **o vereador Adenilson Queiroz** relatou que irá respeitar pesquisa e se por ventura seu nome for cotado, o mesmo será sim pré-candidato se houver consentimento de seu partido, mas, por enquanto não há nada definido. Continuou dizendo que está à disposição de quem quiser saber e esclarecer o assunto da denúncia porque as três pessoas que procurou, o mesmo acredita que são honestas e irão falar a realidade. Disse que está tranquilo porque não fez nenhuma denúncia e se tivesse feito assumiria com tranquilidade, lembrando que está à disposição para esclarecer o assunto. Sobre o projeto de lei nº 05/16 disse que é favorável ao mesmo. Antes de encerrar **fez ofício ao IMPRESFORT requerendo informações sobre o período de licença**



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

maternidade para servidores públicos municipais. **Requer também, informações se existe possibilidade de alterações no mesmo visando aumentar este prazo para doze meses, tendo em vista, boatos de que isso iria acontecer.** Esclarecido pelo Presidente que anteriormente o prazo da referida licença era de quatro meses sendo aprovado nesta Casa, projeto de lei estendendo o prazo para seis meses e qualquer outra alteração neste sentido teria que passar pela Câmara. O vereador Adenilson opinou por manter seu ofício. Solicitou novamente a palavra, o vereador Fernando Pereira o qual questionou ao colega Adenilson que se após procurar os três servidores, o mesmo procurou a prefeita, respondido que não, que procurou apenas os servidores relacionados ao assunto da denúncia. Dito pelo vereador Fernando que então, a intenção do vereador Adenilson era mesmo de prejudicar. Respondido pelo vereador Adenilson que se fosse para prejudicar o mesmo teria ido primeiro na vigilância sanitária de Fortaleza ou na vigilância sanitária de Passos. **Após o vereador Fernando fez requerimento ao encarregado de serviços gerais requerendo a construção de três quebra-molas em frente a propriedade do Sr. Elias Alves, visando acabar com o excesso de poeira, evitar o trânsito e atropelamento de diversos animais. Participam deste requerimento os vereadores Márcio Andrade e Wilson Pereira.** Em aparte o vereador Ernane Dias solicitou apoio do colega Fernando para solucionar problema com lâmpada de poste em frente sua residência, informando que tal lâmpada permanece mais apagada que acesa e como o vereador Fernando está fazendo o controle gostaria que o mesmo pudesse ajudar que falasse com o responsável pela manutenção para que o serviço fosse feito. **Tendo o vereador Fernando feito requerimento ao executivo requerendo seja feito contato com a empresa KeLuz para que a mesma faça a manutenção das lâmpadas na cidade de Fortaleza. Requer que seja agendado dia da referida manutenção para que o município disponibilize servidor que possa acompanhar o representante da empresa visando facilitar o serviço e ainda não deixar para trás nenhuma lâmpada. Requer também informações sobre a renovação do contrato de prestação de serviços com a referida empresa.** O Presidente e o vereador Márcio aproveitaram o ensejo e informaram algumas lâmpadas da cidade em que foi dada manutenção como também informaram ao vereador Fernando, outras lâmpadas que necessitam da mesma. Tendo ainda o Presidente informado sobre matéria divulgada no Jornal Folha da Manhã de que um dos municípios que não renovou o contrato com a empresa KeLuz, foi Fortaleza de Minas. O vereador Fernando lembrou de vários requerimentos expedidos ao executivo para que o mesmo cobrasse a realização deste serviço no município, porém, a empresa agendou várias vindas na cidade, mas, não compareceu, ficando o município sem a referida



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

manutenção por até três meses. Relatou que há alguns dias a empresa esteve na cidade, mas, chegou de surpresa e não havia nenhum levantamento feito pelo município das lâmpadas com problemas e nem servidor disponível para acompanhar os técnicos na realização do serviço. Enfatizou que se a empresa não estiver prestando os serviços da forma correta, a prefeitura deve procurar os meios legais, visando a suspensão do contrato. Fez uso da palavra **o vereador Aparecido Amaral** informando ter sido procurado por moradores do Bairro Córregos, os quais reclamaram das más condições em que se encontram as estradas do referido Bairro. Tendo o vereador **feito requerimento ao encarregado de serviços gerais para que seja feita a referida manutenção. Participam deste requerimento os vereadores Fernando Pereira, Márcio Andrade e Wilson Pereira.** Após foi feito **requerimento dos vereadores Aparecido Amaral e Evair Pereira ao encarregado de serviços gerais requerendo providências quanto a alguns mata burros de ferro de propriedade do município que estão sem uso, abandonados do qual este encarregado tem conhecimento. Requer ainda, que os mesmos sejam usados e instalados na Fazenda Brejinho e no Bairro Areias, onde houver necessidade.** Dito pelo vereador Amaral que estes mata burros inclusive foram vendidos. Em seguida o vereador Fernando questionou ao colega Amaral se o mesmo tem conhecimento se já foi retirado mata burro do Bairro Chapadão solicitada pelo mesmo através de requerimento. O vereador Amaral não soube responder ao questionamento, tendo o mesmo reafirmado que com a permissão do Presidente, gostaria que fosse descoberto o número de telefone que tem feito as denúncias, pois, o mesmo sabe que é permitida esta investigação, por isso, faz apelo ao assessor jurídico para resolver esta questão, visto que para este vereador, denúncia anônima não tem valor, pois, a pessoa quando denunciar deve dar a cara a tapa e analisar a veracidade da denúncia. Informado pelo Presidente que dentro da legalidade do que pode ou não ser feito, serão tomadas providências. O vereador Márcio informou concordar com o colega Amaral, quando o mesmo diz que o denunciante deve dar a cara a tapa, mas, a grande minoria não denuncia de cara limpa. Enfatizou que chegam denúncias nesta Casa de todos os setores e se o Presidente autorizar a solicitação do vereador Amaral o disque denúncia irá acabar e em determinada hora em que este telefone poderia ajudar, ele não existirá mais. Lembrando que se a denúncia não for verdadeira, após verificada, não haverá nada a ser feito. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação da Emenda Modificativa nº 02/16 ao Projeto de Lei nº 05/16 que “Cria o programa de fomento e incentivo e geração de renda para o desenvolvimento do município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovada por unanimidade. Votação do Projeto de Lei



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

nº 05/16 que “Cria o programa de fomento e incentivo e geração de renda para o desenvolvimento do município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar a reunião fez uso da tribuna o vice-prefeito, Sr. Francisco Ronivaldo Rodrigues, o qual após cumprimentar todos os presentes, disse sentir saudades desta Casa, local este em que o mesmo aprendeu muito, porém, ainda tem muito que aprender. Quanto ao mata burro citado pelo vereador Fernando Pereira, informou que o mesmo pertence ao município de São Sebastião do Paraíso, porém, há outros dois mata burros de ferro no Bairro Chapadão que estão encostados e podem ser utilizados em outros lugares. Parabenizou todos os vereadores pelo trabalho nesta Casa e disse que quando o vereador quer permanecer na política nunca faz nada para atrapalhar o próprio trabalho. Relatou que não está aqui para criticar o vereador Adenilson, pois, o mesmo é uma pessoa íntegra, e o vice-prefeito acredita que tal vereador não teve intenção de prejudicar o Bairro Chapadão, mas, acabou prejudicando, pois, no início do ano o município teve grande encargo por terem que trazer os alunos do Bairro, estudantes de outras séries para as escolas de Fortaleza. Disse que graças a Deus está dando tudo certo, os alunos estão gostando e os pais aderiram a ideia. Porém, os alunos menores continuaram na Escola José Dias e após a referida denúncia, houve grande repercussão, e por isso, gostaria de saber do vereador Adenilson se foi por intuição do mesmo, ou se foi por intermédio de alguém da escola que o mesmo soube dos fatos. Respondido que recebeu três telefonemas da servidora Célia, a qual o convidou a estar presente no local e verificar a situação, tendo o mesmo observado no local, fezes de morcego e rato. Frisou mais uma vez que procurou as pessoas que o mesmo achava que fossem tomar providências, e respondendo ao vereador Fernando, informou que não está agindo de má fé, porque nos setores existem os chefes, e não tem porque ir até a prefeita falar sobre os problemas, do contrário não necessitaria dos chefes trabalhando. Informado pelo Presidente que a servidora Celia também entrou em contato com o mesmo, porém, para saber o paradeiro do vereador Adenilson Queiroz, tendo o Presidente informado ao referido vereador que a servidora estava o procurando, mas, a Sra. Celia não informou ao Presidente do que se tratava o assunto. Continuando o vice-prefeito disse que está parecendo que a denúncia foi feita com intenção de prejudicar, porque a servidora Célia, a qual é boa profissional, pois, se não fosse não estaria trabalhando este tempo todo, mas, a todo tempo o mesmo já teve divergências com a referida servidora devidos assuntos da Escola. Enfatizado pelo Sr. Francisco Ronivaldo que o mesmo estudou a vida inteira naquela escola, a qual permanece da mesma maneira como sempre foi. Que todas as vezes que ocorreram problemas, os mesmos sempre foram resolvidos e



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

agora estão numa situação que o mesmo acredita não ter como resolver, uma vez que a prefeitura não está em boas condições e ao fazerem levantamento dos gastos para adequar a escola, verificou-se que não há condições financeiras para tal. Relatou que falou com a prefeita a qual faz tudo dentro da lei, porque a cantineira sempre procurou fazer algo que pudesse prejudicar os representantes políticos do bairro, bem como, a própria prefeita. Disse que apesar de não concordar com a opinião da servidora, respeita a mesma, pois, é direito da servidora, porém, pelo tempo de serviço que a mesma tem, esta deveria ter mais consideração com os demais e ter consciência, pois, desta forma poderiam ter resolvido sem criar caso, visto que agora será difícil de resolver. Falou que a servidora já se deparou com outros casos da mesma natureza e solucionou os mesmos, quietinha, mas agora que está afastada por tempo indeterminado, para ela tanto faz. Informou que como amigo do vereador Adenilson, é importante dizer que infelizmente a carga ficou nas costas deste vereador. Que se a servidora não gosta deste vice-prefeito, é um direito dela. Que será feita reunião com os pais destes dezesseis alunos e é direito da servidora não gostar do vice-prefeito, o qual respeita a mesma como profissional. Convidou o vereador Adenilson a participar da referida reunião. Solicitou ao vereador Amaral que elabore requerimento solicitando a presença da servidora Célia na reunião mencionada. Solicitou cópias da notificação da vigilância sanitária para apresentar aos pais dos alunos, pois, não irá deixar de brigar pela permanência da escola no Bairro, mesmo sabendo que às vezes não está regularizada, pois, sempre foi assim. Disse entender que as coisas mudaram e que existem adaptações a serem feitas e concorda com isso, porém, na situação em que está o município, não há condições para adequar e trazer os alunos para Fortaleza é complicado, caso de maior complexidade. Comentou que a presença da servidora será boa para repartirem as responsabilidades, pois, os moradores do bairro, estão achando que é a administração que quer trazer os alunos para a cidade. E ainda, ela explicaria a todos se este fato ocorreu apenas neste ano. Lembrou que no período de volta às aulas, quando os servidores Amarildo e Oberdan foram fazer a cobertura da Escola, juntamente do vice-prefeito que a época era vereador, se depararam com caldeirões sujos de canjicada que foi feita no último dia de aula, e tais panelas ainda estavam sujas, cheias de moscas varejeiras, porém, a servidora não comentou nada, porque continuaria exercendo suas funções. Quanto a reunião citada pelo vice-prefeito Francisco Ronivaldo, o Presidente solicitou fosse informada ao colega Adenilson a data correta, pois, o mesmo acredita que o vereador estará presente. Questionou se é a prefeitura que está organizando esta reunião, respondido que sim, o Presidente informou que o convite para a servidora Célia, deve partir então da prefeita, mesmo a funcionária estando afastada. Dito pelo vereador Márcio que se a



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

servidora estiver afastada por motivo de saúde a mesma não tem obrigação de estar presente na reunião. Em seguida o vereador Adenilson Queiroz, informou que estará presente na reunião, que apenas por motivo de força maior para o mesmo não comparecer. Salientou que esteve no local porque recebeu convite da Sra. Célia, fazendo seu papel de vereador. Esclareceu ter consciência de que a situação causou transtorno, mas, é importante deixar claro que não foi a vigilância sanitária, que procurou o Sr. Lucas Horta, porque por fazer parte do setor responsável por estes problemas, a intenção era que este profissional fosse ao local e esclarecesse o que tinha que ser feito, visando resolver o problema. Disse que não está fugindo de suas responsabilidades, que vai ao local quantas vezes forem preciso, fazendo seu papel de vereador. Relatou não ter visto o documento que informa a ida do mesmo na vigilância sanitária, e se o mesmo existir, está errado, porque não foi, apenas procurou as três pessoas já citadas. O vereador disse ainda, acreditar que se procurarem informações com os mesmos, o vereador sabe que pelas pessoas que são, todos os três irão falar a mesma coisa, que foram procurados para solucionar um problema e não para criá-lo, pois, se quisesse criar caso, teria ido no Ministério Público, ou na Regional da vigilância sanitária de Passos, a qual tem poder de interditar. Que tem consciência que procurou as pessoas certas para que fossem feitos os trabalhos que é de competência de cada, neste caso, higienização, visando dar condições melhores para os alunos e os pais dos mesmos. Finalizou dizendo que sua intenção é ajudar o município e não prejudicar. Esclarecido pelo vice-prefeito que a questão da vinda dos alunos do Chapadão para Fortaleza, não tem nada a ver com a qualidade do ensino, e sim porque são crianças pequenas e teriam que sair do Bairro às cinco horas da manhã. Fez uso da palavra o cidadão Romilson Almeida, questionando se a escola já foi interditada, respondido pelo Presidente que foi dado prazo para que fossem feitas as adequações e que no laudo existe informação do custo para tais mudanças, lembrando que os vereadores estão discutindo o assunto visando buscar solução. Dito pelo vereador Amaral que a denúncia foi feita em local errado, pois, se tivesse sido feita no local correto, teria resolvido. O vereador Evair informou que a vigilância sanitária de Fortaleza submeteu a denúncia para a regional de Passos-MG, que a denúncia do vereador Adenilson não é infundada, mas o que estão discutindo é que diante da situação do município, poderiam ter resolvido de outra forma. Disse que não está discutindo a postura da vigilância sanitária, pois, a partir do momento que existe denúncia, a mesma deve ser averiguada e devem ser tomadas atitudes por parte do órgão. Após o vereador Márcio Andrade relatou que se existe o problema, e a prefeitura não consegue resolver em tempo hábil, este vereador sugere que os representantes do Bairro conversem com a prefeita, para que seja estudada possibilidade de



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

utilizarem alguma construção até mesmo particular e que não esteja sendo usada visando dar continuidade das aulas no bairro, pois, talvez por ser uma construção mais nova, necessite de poucas adequações, se necessário seja pago aluguel, até que seja regularizada a questão da escola. Sugerido pelo Presidente que o PSF do bairro poderia atender os alunos, visto que são apenas dezesseis crianças. O vice-prefeito comentou que um dos pedidos de adequação seria a construção de banheiros para pessoas com deficiência, porém, não há deficientes que estudam no local, dito pelo vereador Márcio que isso é questão de negociação e solicitar mais prazo para as adequações. Após o vereador Evair fez a leitura de três linhas da notificação recebida pela prefeita, a qual informa o seguinte: “trata-se de inspeção no estabelecimento acima citado para averiguação de denúncia recebida por esta VISA, denúncia realizada pelo Sr. Adenilson Queiroz, vereador deste município, relatando condições de higiene não apropriadas e infestação de morcegos e roedores no referido estabelecimento”. O Presidente questionou ao vereador Evair qual órgão assinou o documento lido por este vereador, respondido que foi a vigilância sanitária de Fortaleza de Minas, mas, depois, existe laudo da vigilância sanitária de Passos, dando prazo de sessenta dias para as adequações. O vereador Adenilson questionou se a Câmara também recebeu cópia da notificação, ou se é exclusiva ao vereador Evair. Respondido pelo vereador Evair, que o mesmo conseguiu o documento através da Digníssima prefeita do município, que é um documento da prefeita o qual foi cedido cópia ao mesmo, e com todo direito que resguarda o vereador, o mesmo trouxe o documento ao Plenário. Informado pelo vereador Evair que o documento estaria a disposição para quem quisesse cópia. Tendo o vereador Adenilson manifestado interesse e solicitado cópia do mesmo, porque segundo o vereador se o mesmo foi autor da denúncia, este teria que ter recebido cópia do referido documento, o que não ocorreu. Respondido pelo vereador Evair que daquele documento que o mesmo tinha em mãos o vereador Adenilson não obteria cópia, mas, se o mesmo tiver interesse, poderia fazer o pedido direto na vigilância sanitária, visto ser direito do vereador. Após o vereador Fernando disse diretamente ao colega Adenilson que as vezes são pegos de surpresa por colegas, servidores ou por populares, que cobram alguma ação imediata dos vereadores, as vezes num ato repentino, acabam tomando decisões precipitadas. Disse que a denúncia tem sim fundamento e que quando disse que a intenção do vereador Adenilson era prejudicar a prefeita, foi porque talvez o vereador não tenha pensado no que poderia acontecer na hora de fazer a denúncia. Relatou que já falhou muitas vezes também, e que esta situação sirva de lição para todos, os quais visam o bem comum, e o que resta é procurar falhar menos. Pediu ao vereador Adenilson que não fique com raiva do mesmo, pois, os assuntos discutidos em Plenário ficam no



## **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Plenário, visto que divergências sempre terão. O Presidente enfatizou que cada um é responsável por seus atos e saber que quando o vereador Adenilson faz algo, ele realmente assume, e que o mesmo está em Plenário também falando que não procurou a servidora pública Dalvina para fazer denúncia. Falou que todos são responsáveis, por tudo o que assina e provavelmente o vereador Adenilson estará tomando as medidas que lhe cabem para que seja resolvido este problema, até porque, conforme foi dito pelos vereadores que a denúncia tem fundamento, cabendo então, a prefeitura sanar o problema da escola. Finalizando o vereador Adenilson Queiroz disse que irá procurar as três pessoas as quais o mesmo conversou, visto que a única que ele não conversou foi a Sra. Dalvina, e o mesmo não sabe porque a mesma mencionou que este vereador foi quem fez a denúncia, visto que, passados quinze ou vinte dias foi que a servidora informou ao vereador que iriam no Bairro Chapadão no dia seguinte. Disse ter muita consciência do que faz e fala. Que assume as responsabilidades que cabem ao mesmo em qualquer lugar, que não está aqui para prejudicar, apenas para tentar ajudar a fazer as coisas certas. Em seguida convocou todos os vereadores para a primeira reunião ordinária do mês de abril, a realizar-se no dia 04, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.